

e Silva da Silva, José Fernandes Bica, Joaquim Antonio de Barro
Lima = Sobrescripto = Testamento de mães common de José Maria
Lopes, e de sua mulher Victoria, Maria, de Jesus, moradores na Rua
Bella da Princesa desta cidade do Porto, fecho, corido e lacrado con-
forme a Lei, e estilo, ao tres de Marco de mil oito cento cincoenta e
tres. Por mim Tabellião Joaquim Ignacio de Sousa, Termo d'Abertura
Ao quatorze dias do mes de Marco de mil oito cento cincoenta e tres,
pelas cinco horas da tarde n'esta cidade do Porto e Parochia do se-
nhor do Bonfim, e moradas da minha Regeda José Francisco Bar-
reira foi-me apresentado este testamento com que falleou José
Maria Lopes casado com Victoria, Maria, de Jesus, e moradores na
rua Bella da Princesa desta freguesia, o qual vinha fecho, corido e
lacrado e abri e li achando escripto em tres meias folhas de papel
juntamente a que se lavra este termo sem vicio, barras entrelinhadas
e recommenda ou cousa que duvida faga, e o rubriquei com o meu
sobrescripto de Barreira de que uso. Eu José Dias Porto, Escri-
vão desta Repartição o escrevi - José Francisco Barreira = Sello =
Lugar do sello - Numero mil seis cento oitenta e um - Pagou mil
duzentos reis de sello e importe. Porto vinte de Novembro de mil oito
cento cincoenta e seis - Villa Nova - Castro = Não se continha mais
em o dito Testamento, sus approvações sobrescripto, abertura, e verbo de
sello do que o que dito e aqui firmemente registei, e ao proprio me
reporto em poder do apresentante, que de como a recebeu comigo
apiguo n'esta cidade do Porto e Administracão do Bairro de Santo
Avidio ao vinte e um de Novembro de mil oito cento cincoenta e
seis. Eu Gerardo Var d' Oliveira - Escrivão o escrevi e apiguo -

Desta. 1980

Joaquim José Eugenio, Gerardo Var d' Oliveira,
Escrivão d'Actu^{un}.

44

Registo da Testamento com que falleou
Dona Albina Louca de Paiva Leite, casada
moradora na rua do Bonjardim -
Rua Soure da Santissima Trindade, Padre, Filho, e Espirito Santo
Tres Bispoas distinctas, e um so' Deus verdadeiro, em quem firmemente
creio: eu Albina Louca de Paiva Leite, moradora n'esta rua do Bon-
jardim, freguesia de Santo Adolpho desta cidade, estando em meu per-
feito

perfeito juizo e entendimento, mas doente de cama, e temendo a morte que a todo é certa, e a hora incerta, determinei fazer minhas disposições de minha ultima e derradeira vontade, pela forma seguinte. Primeiramente encomendo a minha alma a Deus que criou, e lhe peço a salve pelo merecimentos de Nosso Senhor Jesus Christo, que a reinio, e para o mesmo fim imploro o Patrocinio do Virgem Santissima, Santos e Santas do Corte do Ceo, Santa do meu Nome, e Anjo da minha Guarda. Sendo Deus servido levar-me da presente vida, quero que meu corpo seja envolto em habito de lã, e caixão fechado, e que o meu enterro seja feito em qualquer de minhas irmandades, e tudo á eleição e vontade de meu herdeiro e testamentario, mas sem pompa alguma, e sem arriuação nem caça, e peço me deem sepultura. Declaro que sou irmão das Ordens Terceiras de Nossa Senhora do Carmo, e do Santissimo Trindade, e d'algumas outras, ás quaes meu herdeiro e testamentario fará o aviso competentes depois de meu fallecimento para que me facam por minha alma os suffragios do costume. Quero se digam por minha alma cincoenta Missas, e mais vinte pela alma de meus Pais, dez pela alma de meus avos paternos e maternos, dez pela alma de meus thos e thias, cinco pela alma do homem de minha thia - Antonio Enes; duas pela alma d'Antonio d'Almeida Lima; duas pela alma d'Anna de Abello, que foi criada antiga de nossa casa e familia, todas d'ouros de duzentos reis cada uma, e por uma vez somente. Declaro que sou natural do freguesia de Santo Nazario, de minha residencia, filha legitima de José Leorea de Paiva, e sua mulher Dama Rita Margarida, e que sou legitimamente casada, e recebida em face d'egreja, com Manuel Leite Felles de Alomes de cujo matrimonio não tenho filhos alguns, não tenho herdeiros forçados ascendentes ou descendentes, que me houverem de succeder, e sendo-me livres minhas disposições, por isto instituo a meu marido Manuel Leite Felles de Alomes por meu unico e universal herdeiro e testamentario de meus bens e herança, e de tudo quanto de direito me possa pertencer, porque tudo apim lhe deixo, mas debaixo da expressa condição e obrigação de cumprir e satisfazer religiosamente todos os legados e deixas, que lhe impuzo, e que para este fim reservo, e são os seguintes. Deixo a minha prima, Dama Virginia Maria, da Conceição Figueiredo, residente em minha casa e companhia, o uso fructo d'uma morada de casas que possuo sitas na rua direita, hoje vinte e

Rente e tres de julho desta cidade, as quaes tambem farem parte pa-
 ra a rua da Oliveira, e me ficaram pertencendo por herança de
 minha avó, para ella gozar em quanto vivo. Deixo mais a mes-
 ma minha prima, o uro fructo do meu campo denominado das
 Antas, sito na Povoa de Lima, freguesia do Bomfim, para dispu-
 ctar em sua vida, mas com a declaracão de que não poderá vender
 nem hypothecar o uro fructo, que lhe deixo das duas propriedades
 que ficam referidas, a pena de nullidade, e por seu fallecimento re-
 verterã as mesmas propriedades a meu herdeiro e testamentario, pa-
 ra tambem as gozar e disputar em quanto vivo, e por fallecimento
 d'ambos. Deixo estas duas propriedades para se dividir o seu valor
 por todos os meus parentes pobres da parte de minha Mãe, e que a
 esse tempo existirem, sendo contemplado n' esta partilha Antonio
 d'Alcayde Lima Abacedo, menino cego, actualmente no Collegio da
 Graça desta cidade. Deixo mais ao mesmo Menino cego, duzentos
 mil reis metáes para meu herdeiro e testamentario lhe ir adminis-
 trando para os seus estudos á maneira que for sendo necessario, até
 onde chegarem, garantindo esta que lhe deixo por uma só vez, e nomeio
 ao mesmo meu herdeiro e testamentario por seu tutor e administrador
 para este fim, e para isto desde ja o authorizo, se tanto se fizer mister.
 Deixo mais a minha Prima D.ª Virginia Abacia do Conceição Figuei-
 redo todos os meus vestidos bons de seda, e Martiletes e chales, as minhas
 pulseiras d'ouro, um cordão d'ouro do grosso, meia dúzia de coltheres de
 prata do chá, uma dúzia de lençóis lios do bouço e uma coberta boa,
 Deixo a minha amiga D.ª Abacia do Carmo Abagalhaes desta Ci-
 dade, sete mil e duzentos reis, por lembrança e gratidão de nossa
 amizade. Deixo a cada uma de minhas criadas, que se acharem
 em minha casa ao tempo do meu fallecimento, dois mil e quatro-
 centos reis. Deixo ao meu reverendo Parocho, dois mil e quatrocentos
 reis por seus direitos parochiaes, todas estas deizas em metáes, e por
 uma só vez. Declaro existirem no meu casal, des lustros, e des lustri-
 nas pertencentes a minha prima D.ª Virginia Abacia do Concei-
 ção Figueiredo, o quaes lhe couberam por fallecimento de sua Mãe
 D.ª Rita Correia de Paiva, e esta os herdou de sua irmã D.ª
 Anna Leal, o meu herdeiro e testamentario lho entregará, quando ella
 os pedir. Declaro que meu herdeiro e testamentario não poderá repetir
 de minha prima sobre dita D.ª Virginia coisa alguma a pretexto

a pretexto de despesas feitas com ella e sua mai, nem a mesma minha, Prima, poderá repetir de meu herdeiro e testamentario, cousa alguma a pretexto de serviços feitos em minha casa e companhia, porque ja' fica contemplada e recompensada. Declaro mais que meu herdeiro e testamentario, fica obrigado a pagar as dividas, que ainda se estiverem restando, por fallecimento de meu Pai, isto e' aquellas que se mostrarem com legalidade. E por esta forma hei por feitas e concluidas minhas disposições de minha ultima e derradeira vontade, que por não poder escrever em rasão do minha molesta, pedi a José Maria Monteiro, morador na rua Formosa, desta cidade, que este por mim escrevesse, e a meu rogo assignasse, ao que satisfez, o qual me leu, e eu tambem li, e pelo actuar conforme eu lho havia ditado, sem accrescente nem diminuição alguma, por isso o confirmo e ratifico, quero se cumpra e guarde, e peço ás justicias de Sua Magestade Fidelissima, que façam cumprir e guardar, e para maior firmeza e validade vou assignar de minha propria mão e punho, juntamente como escriptor deste Porto e rua do Bonjardim quatorze de Novembro, anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oitocentos cincoenta e seis. Rogo da testadora por assignar me pedir e rogar José Maria Monteiro - Alvim Correa de Paiva Leite. ~~Assinatura~~ = Sabam quantos este publico instrumento d'approvação de testamento virem, que no anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oitocentos cincoenta e seis, aos quatorze dias do mez de Novembro n'esta cidade do Porto, rua do Bonjardim, e moradas de Dona Alvim Correa de Paiva Leite, casada, com Abraham Leite Felles de Abuceres aonde eu Tabellião vim, e ali se achava a mesma presente, doente de cama, mas em seu perfeito juizo, e entendimento, conforme o meu parecer, e das testemunhas que presentes se achavam a seu rogo chamadas, recolhida pela propria de mim Tabellião, e ditas testemunhas de que dou fé em presença das quaes por elle testadora das suas mãos as minhas me foram entregues duas folhas de papel apeverando me em o seu solemne testamento e disposições de sua ultima vontade, que a seu rogo escreveu e assignou José Maria Monteiro, morador na rua Formosa, desta cidade, que depois d'escripto lho leu, e pelo actuar em tudo conforme a sua vontade, e assignou de seu proprio punho, e me requeria lho approvasse para que se cumprisse, e sendo lhe em Tabellião as perguntas do Lei: se este era o seu testamento, e se o havia por bom, firme e valioso, e tudo me respondeu quessim; este era o seu testamento, e o havia por bom, firme e valioso, e por elle revogava outro qual quer que apparecesse visto por mim seu requerimento, e respostas, e ver o dito

Crus

ver o dito testamento que se acha escripto e assignado assignado pelo tes-
 tador, em duas laudas de papel, e principio d'outra no fim das quaes prin-
 cipie esta approvaçao, sem cousa alguma que devida fazer, por isto eu
 tabelliao lho approvei, e honrei por approvado quanto em direito se requer.
 Dou fe' pelas todas o referido na verdade, e fei este instrumento d'ap-
 provaçao de testamento a que foram testemunhas presentes o Doutor Cas-
 tano Jose Vieira d'Arvedo, morador na Travessa de Seixas, Jose Maria
 Monteiro, agente de causas, morador na rua do Bonjardim, Joao Ferreira da
 Cunha, agente de causas, morador nesta rua - Antonio Jose Dias Barbeiro -
 Antonio Pereira Abachado, negociante, e Manuel Cardoso Loureiro, doceiro, e
 todos moradores nesta mesma rua, o quaes abaixo assignam com a testadora,
 depois deste auto lhes ser lido por mim Thomaz Abegre Pestier. Tabelliao que o
 escrevi e assigno em publico e raso - Declaro que a testemunha Jose Maria
 Monteiro, e moradora na rua Tomroy, e wa no rio do Bonjardim. Eu
 fei de verdade - lugar do signal publico - Thomaz Abegre Pestier - Albina Cor-
 rea de Paiva Leite - Castano Jose Vieira d'Arvedo - Jose Maria Monteiro -
 Joao Ferreira da Cunha - Antonio Jose Dias - Antonio Pereira Abachado - Ma-
 nuel Cardoso Loureiro - Sobrescripto = Testamento de Dona Albina Correa
 de Paiva Leite casada com o Almirante Manuel Leite Talles de Abreu, mo-
 rador na rua do Bonjardim desta cidade do Porto, legalmente approvado, e
 fechado na forma do estello em quatorze de Novembro de mil oito centos cinco-
 enta e seis pelo Tabelliao Thomaz Abegre Pestier - Abertura = Aos dezasseis
 dias do mes de Novembro de mil oito centos cincoenta e seis, pelas oito horas da
 manha do referido dia, me foi entregue nesta Parochia de Santo Ildefonso e
 moradas de mim Regedor Jose Rodrigues, este testamento com que falleceu do-
 na Albina Correa de Paiva Leite casada, moradora que foi na rua do Bonjar-
 dim desta freguesia, o qual testamento vinha fechado, corado e serrado na
 forma do lei e estello, e abri e li achando o escripto em duas meias folhas de pa-
 pel ate onde principia este termo, que com este termo e sobrescripto do referido
 testamento, faz quatro meias folhas de papel, sem cousa alguma que devida
 fazer, e rubriquei com o meu sobre nome de Rodrigues, de que uso - Eu Jose
 Rodrigues que este mandei fazer assigno Jose Rodrigues - Sello = Lugar do
 sello - Numero mil setecentos e doze - Pagou mil seiscentos reis de sello, e cinco
 por cento d'imposto - Porto vinte e um de Novembro de mil oito centos cinco-
 enta e seis - Villa Nova - Hypothito = Não se continha mais em o dito testa-
 mento, sua approvaçao, sobrescripto, abertura, e verba do sello, do que o que di-
 to e aqui fielmente registei, e ao proprio me reporto em poder do apresentante.

apresentante, que de como recebeu comigo apiguo nesta Trincta Cidade do
Porto e Administracao do Bairro de Santa Landis, aos vinte e dois de Novembro
de mil oitocentos e cincoenta e seis. Com Gerardo Vaz d'Aliveira, Escrivao que o
escrevi e apiguo. Deste e o lto 860.^o

Joaquim da Cunha Lopes

Gerardo Vaz d'Aliveira
Escrivao d'Actas

45

80

Registo do Testamento com que falleceu Rita
de Caspio Araujo, solteira, moradora que foi a sua
Diocese de Ilhae freguesia de Cedofeita,

Com o nome do Santissimo Trindade - Padre, Filho, e Espirito Santo, Tres Pessoas
Distinctas e um so Deus verdadeiro. Em quem eu Rita de Caspio Araujo solteira,
tenho crido, e em cuja fe tenho vivido, e no mesmo protesto morrer como Catho-
lica, achando-me em um mododa da minha saude, mais em meu perfeito ju-
zo e entendimento determinei fazer o meu testamento pelo forma seguinte -
Primeiramente encomendo a minha alma ao seu Divino creador pa-
ra que pelo seu infinita Misericordia se digue salva-la, e peço e rogo a
Virgem Santissima, tanto do meu nome, e do corte Celestial sejam meus
intercessores, Declaro que sou solteira, mas que por fragilidade humana,
tenho uma filha natural por nome Maria Abathilde de Jesus, solteira,
a qual se acha em minha companhia desde a idade de cinco annos,
a quem devo muito carinho e affago, e contra favores com que me tem
feito uma boa companhia, e por isso o nomeio, e a instituo por mi-
nha unica, e universal herdeira de toda a minha heranca, e minha tes-
tamenteira, avontade e disposicao do que se depois o meu entelho habito, e o
mais do funeral, mandando-me diez vinte milpas d'esmo de cento
e setenta reis cada uma, sendo dez por minha alma, e outras dez pela de
meus Pais, por um so vez - isto com as obrigaes seguintes. Deixo
ao Parocho da minha freguesia a quantia de mil e darento reis em sa-
tisfacaes do meu direito parochiaes, e prescindido dos Officios de Constitucão
do Bispado, Deixo a meu sobrinho Antonio d'Araujo e Souza desta Cidade
a quantia de vinte e quatro mil reis metad por um so vez, que lhe serva
entregues pela dita minha filha natural e herdeira depois do meu falle-
cimento o mais breve possivel. Declaro que sou Senhora, e legitima pos-
suidora de duas moradas de casas sitas no meu Desapio de Maio, numero
cento trinta e nove a cento, quarenta e tres, que sao de praso de liore no-

meas